

## PORTARIA Nº /2014

A PRESIDENTE da Fundação do Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014 e no Decreto nº que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar público as metas para avaliação institucional da FASEPA, previstas para o primeiro quadrimestre de 2014, compreendido no período de 16 de Janeiro a 15 de Maio de 2014, referentes ao processo de avaliação de desempenho, conforme anexos I, II, III, IV e V que fazem parte integrante desta portaria.

Art. 2º. O resultado das metas será apresentado à comissão através de relatório sucinto e específico das atividades realizadas e/ou o produto informado para o cumprimento das metas estabelecidas;

Art. 3º. A Comissão de avaliação de desempenho divulgará através do site da FASEPA ([www.fasepa.pa.gov.br](http://www.fasepa.pa.gov.br)) ou por outro meio idôneo os esclarecimentos para desenvolvimento da avaliação pelos gestores.

Art. 4º. Os efeitos dessa portaria retroagirão a contar de 16 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da FASEPA, XX de Abril de 2014.

Terezinha Cordeiro  
Presidente da FASEPA.

## ANEXO I

### QUADRO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO **SOCIOEDUCATIVO DE INTERNACÃO**

<b>AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL</b>
<b>I. INCLUSÃO PEDAGOGICA</b>
a) - Cada socioeducando deverá obter 64 hora/aula no quadrimestre conforme Diagnóstico Polidimensional e Plano Individual de Atendimento - PIA.
b) - Cada socioeducando deverá participar de 32 atividades de esporte, cultura e lazer no quadrimestre conforme Diagnóstico Polidimensional e Plano Individual de Atendimento - PIA
c) - Cada socioeducando deverá participar de 16 atividade de capacitação para o trabalho no quadrimestre conforme diagnostico Polidimensional e Plano Individual de Atendimento - PIA.
<b>II. ATENDIMENTO À SAUDE</b>
a) – Cada socioeducando deverá participar de 08 atendimentos de promoção a saúde no quadrimestre que se expressarão na realização de exames de rotina e especializados, consultas médicas de rotina e especializadas, consulta Odontológica, Vacinação, atendimento específico de psicólogo, atendimento de urgência e emergência Psiquiátrica, Atendimento Ambulatorial psiquiátrico, entre outros procedimentos conforme diagnostico Polidimensional e Plano Individual de Atendimento - PIA.
b) - Cada socioeducando deverá participar de 16 atividades de prevenção a Saúde no quadrimestre que se expressarão na realização Limpeza de dormitório, corte de cabelo, corte de unha, banho de sol,palestras e orientações à saúde, entre outras atividades conforme diagnostico Polidimensional e Plano Individual de Atendimento - PIA.
<b>III. ATENDIMENTO À FAMILIA</b>
a) - A família de cada socioeducando deverá participar de 24 atividades de fortalecimento de vínculos no quadrimestre que se expressarão na realização nas visitas familiares, atendimento individual e grupal, participação nas atividades da UASE, visitas domiciliares, convivência familiar e comunitária, contatos telefônicos, entre outras atividades conforme diagnostico Polidimensional e Plano Individual de Atendimento - PIA.

## ANEXO II

### QUADRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE

<b>AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL</b>
<b>I. INCLUSÃO PEDAGOGICA</b>
a) - Cada socioeducando deverá obter 08 acompanhamentos escolares no quadrimestre conforme Diagnóstico Polidimensional e Plano Individual de Atendimento - PIA.
b) - Cada socioeducando deverá participar de 24 atividades de esporte, cultura e lazer no quadrimestre conforme Diagnóstico Polidimensional e Plano Individual de Atendimento - PIA
c) - Cada socioeducando deverá participar de 16 atividades de capacitação para o trabalho no quadrimestre conforme diagnóstico Polidimensional e Plano Individual de Atendimento - PIA.
<b>II. ATENDIMENTO À SAUDE</b>
a) – Cada socioeducando deverá participar de 08 atendimentos de promoção a saúde no quadrimestre que se expressarão na realização de exames de rotina e especializados, consultas médicas de rotina e especializadas, consulta Odontológica, Vacinação, atendimento específico de psicólogo, atendimento de urgência e emergência Psiquiátrica, Atendimento Ambulatorial psiquiátrico, entre outros procedimentos conforme diagnóstico Polidimensional e Plano Individual de Atendimento - PIA.
b) - Cada socioeducando deverá participar de 16 atividades de prevenção a Saúde no quadrimestre que se expressarão na realização da organização de dormitório, corte de cabelo, corte de unha, palestras e orientações à saúde, entre outras atividades conforme diagnóstico Polidimensional e Plano Individual de Atendimento - PIA.
<b>III. ATENDIMENTO À FAMILIA</b>
a) - A família de cada socioeducando deverá participar de 32 atividades de fortalecimento de vínculos no quadrimestre que se expressarão na realização nas visitas familiares, atendimento individual e grupal, participação nas atividades da UASE, visitas domiciliares, convivência familiar e comunitária, contatos telefônicos, entre outras atividades conforme diagnóstico Polidimensional e Plano Individual de Atendimento - PIA.

### ANEXO III

## UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA.

<b>AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL</b>
<b>I. INCLUSÃO PEDAGÓGICA</b>
a) - Cada socioeducando deverá obter 08 hora/aula no mês conforme Diagnóstico Polidimensional
b) - Cada socioeducando deverá participar de 03 atividades de esporte, cultura e lazer no Mês conforme Diagnóstico Polidimensional
c) - Cada socioeducando deverá participar de 01 atividade de capacitação para o trabalho no mês conforme diagnóstico.
<b>II. ATENDIMENTO À SAÚDE</b>
a) – Cada socioeducando deverá participar de 03 atendimentos de promoção a saúde no mês que se expressarão na realização de exames de rotina e especializados, consultas médicas de rotina e especializadas, consulta Odontológica, Vacinação, atendimento específico de psicólogo, atendimento de urgência e emergência Psiquiátrica, Atendimento Ambulatorial psiquiátrico, entre outros procedimentos conforme diagnóstico.
b) - Cada socioeducando deverá participar de 03 atividades de prevenção a Saúde no mês que se expressarão na realização Limpeza de dormitório, corte de cabelo, corte de unha, banho de sol, palestras e orientações à saúde, entre outras atividades conforme diagnóstico Polidimensional.
<b>III. ATENDIMENTO À FAMÍLIA</b>
a) - A família de cada socioeducando deverá participar de 03 atividades de fortalecimento de vínculos no mês que se expressarão na realização nas visitas familiares, atendimento individual e grupal, participação nas atividades da UASE, visitas domiciliares, convivência familiar e comunitária, contatos telefônicos, entre outras atividades conforme diagnóstico Polidimensional.

ANEXO IV

UNIDADE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO SOCIAL

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL
<b>I. INCLUSÃO PEDAGOGICA</b>
a) - Participação em atividades pedagógicas de 50% dos socioeducando acolhidos no quadrimestre
<b>II. ATENDIMENTO TECNICO</b>
a) – Realização de 90% de atendimento técnico individual aos socioeducandos acolhidos no quadrimestre.
<b>III. ATENDIMENTO À FAMILIA</b>
a) - Realização de 70% de atendimento à família dos socioeducandos acolhidos que se expressarão na realização nas visitas familiares, atendimento individual e grupal, contatos telefônicos, entre outras atividades no quadrimestre.

ANEXO V

**METAS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA FASEPA**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	METAS	AT	AP	NA
<b>PRESIDÊNCIA</b>				
ASCOM	Elaborar e implementar da identidade visual da nova sede			
CPL	Reduzir em até 10% dos valores contratados dos processos licitatórios			
PROJUR	Elaborar de 100 pareceres e dois atos normativos de interesse da FASEPA			
ASPAD	Concluir de 18 processos			
GABINETE	Implementar e organizar fluxo de documentos do setor.			
NUPLAN	Finalizar do planejamento das atividades das UASEs para 2014 (Metropolitana, Marabá e Santarém)			
CCI	Criar de mecanismo para perfeita elaboração de prestação de contas relativas a suprimento de fundos concedidos a servidores			
	Realizar visitas de acompanhamento/orientação das UASEs, a cerca dos procedimentos administrativos relacionados ao fluxograma e formalização dos processos.			
ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA	Intensificar as articulações interinstitucionais para implantação do Plano Operativo Estadual de Atenção à Saúde integral dos Socioeducandos;			
	Intensificar as articulações interinstitucionais para a descentralização técnico administrativa do Atendimento Socioeducativo			
<b>DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>				
GEREM	Elaborar os Termos de Referência para manutenção das unidades de atendimento socioeducativo (limpeza de caixas d'água, limpeza de poços, elaboração de projetos de incêndio)			
	Executar 100% da mudança da sede administrativa, conforme disponibilidade orçamentária e financeira;			
GMAP	Diminuir em 20% o tempo médio de cotação de preços dos processos;			
GFIN / GRH Diárias	Diminuir em 20% o tempo médio de tramitação dos processos de diárias obedecendo a legislação vigente			

	e conforme disponibilidade orçamentária e financeira;			
GECON	Organizar e planilhar 100% dos contratos vigentes na Fundação;			
	Notificar 100% dos fiscais de contrato da Fasepa com o “Manual dos Fiscais” elaborado pela Presidência;			
GETRAN	Diminuir em 20% o tempo de consulta à Escala de Viagens dos motoristas da GETRAN;			
GPC	Notificar 100% dos servidores que apresentam pendência de prestação de contas;			
GEO	Diminuir em 50% o tempo médio de empenho de processos, conforme disponibilidade orçamentária e financeira;			
GRH	Organizar 90% das transferências internas de servidores da Fasepa;			
NGP	Elaborar 01 Projeto de Formação Continuada;			
GPAT	Cadastrar 50% dos bens patrimoniais da Fasepa no sistema SISPAT Web;			
	Levantar 100% dos bens inservíveis para entrega do prédio;			
GALMOX	Elaborar 01 calendário de contratos;			
<b>DIRETORIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO</b>				
CMASE	Realizar oficinas de preparação para Elaboração do Projeto Político Pedagógico das UASEs			
	Realizar a supervisão e acompanhamento das UASEs			
	Promover vivência formativa da gestão técnica do atendimento socioeducativo ao técnicos recém-admitidos.			
CREAM	Realizar assistência técnica quinzenal ao município de Santa Bárbara e ao município de Benevides para colaboração na elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo			
	Elaboração da Proposta de Programa Estadual do Atendimento Inicial			
	Elaboração da Proposta de Programa de Atendimento à Egressos de Medida socioeducativa de Internação.			